



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 15089/2014

Considerando que, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio (Lei do Sistema Estatístico Nacional), o Conselho Superior de Estatística (CSE) é o órgão do Estado que orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional, cujos membros são representantes das entidades referidas no artigo 10.º, nomeados pelo Primeiro-Ministro nos termos do artigo 11.º e por mandatos de três anos, de acordo com o artigo 12.º do mesmo diploma;

Considerando que os membros do CSE foram nomeados para o mandato 2012-2015 nos termos do Despacho n.º 6848/2012, de 14 de maio;

Considerando a necessidade de proceder à substituição de alguns membros que entretanto deixaram de desempenhar funções nas entidades que representavam, ou que passaram a exercer funções não acumuláveis com a atividade de membro no Conselho;

Considerando, por outro lado, a necessidade de proceder, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 10.º da mesma Lei, à nomeação dos novos responsáveis das entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação de competências do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;

Considerando que as referidas nomeações são feitas sob proposta das entidades e serviços representados no Conselho Superior de Estatística e do presidente do Instituto Nacional de Estatística, I.P., nos termos do artigo 11.º;

Assim, nos termos dos artigos 10.º, 11.º e 12.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, determino:

1 — A nomeação, para o mandato 2012-2015 do Conselho Superior de Estatística (CSE), dos seguintes membros:

a) Em representação do Instituto Nacional de Estatística, I.P.:

Membro suplente do CSE: Dr. Carlos Manuel Matias Coimbra;

b) Em representação da Direção Regional de Estatística da Madeira:

Membro do CSE: Dra. Emília de Fátima Fernandes Alves, em substituição do Dr. Carlos Alberto Cabaça de Almeida Estudante;

Membro suplente do CSE: Dr. Paulo Jorge Batista Vieira, em substituição da Dra. Emília de Fátima Fernandes Alves;

c) Em representação da Presidência do Conselho de Ministros:

Membro suplente do CSE: Dra. Fernanda Duarte Sousa Soares Cruz, em substituição do Dr. Ricardo António Beato de Carvalho;

d) Em representação do Ministério das Finanças:

Membro do CSE: Prof. Doutor Álvaro António Calado Afonso Matias, em substituição do Mestre Hélder Manuel Gomes dos Reis;

Membro suplente do CSE: Prof. Doutor José Carlos Fernandes Azevedo Pereira;

e) Em representação da Confederação dos Agricultores de Portugal:

Membro suplente do CSE: Dr. António Custódio de Sousa Alpalhão, em substituição do Eng.º João Maciel de Soveral;

f) Em representação da Confederação do Turismo Português:

Membro do CSE: Dr. Francisco Maria Malheiro Calheiros e Menezes, em substituição do Eng.º José Carlos Pinto Coelho

g) Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses:

Membro do CSE: Eng. Tomé Alexandre Martins Pires, em substituição da Prof.ª Doutora Sílvia Arminda Calado Frazão;

h) Em representação da Direção-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça:

Membro do CSE: Prof.ª Doutora Susana Antas Fernandes Videira Branco;

Membro suplente do CSE: Dra. Maria João Gomes Morgado Costa;

i) Em representação da Direção-Geral de Energia e Geologia, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia:

Membro do CSE: Eng.º Pedro Henriques Gomes Cabral;

Membro suplente do CSE: Eng.ª Maria Luísa Trindade Nunes Portugal Basílio;

j) Em representação da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, do Ministério da Agricultura e do Mar:

Membro do CSE: Eng.º Miguel Perez de Jesus Sequeira;

Membro suplente do CSE: Dr. Carlos Jorge Tacão Moura;

k) Em representação da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência:

Membro do CSE: Prof.ª Doutora Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura;

Membro suplente do CSE: Dr. Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues;

l) Enquanto personalidade de reconhecida reputação de mérito científico e independência:

Membro do CSE: Prof. Doutor Pedro Pita Barros, em substituição do Prof. Doutor João Confraria

2 — Assim, perante o disposto no número anterior, a atual composição do Conselho Superior de Estatística no mandato 2012-2015 é a seguinte:

a) Em representação do Instituto Nacional de Estatística, I.P.:

Membros suplentes do CSE: Dra. Maria Helena de Sousa Cordeiro e Dr. Carlos Manuel Matias Coimbra;

b) Em representação do Banco de Portugal:

Membro do CSE: Dr. João António Cadete de Matos;

Membro suplente do CSE: Dr. Luís Manuel Martins Teles Dias;

c) Em representação do Serviço Regional de Estatística dos Açores:

Membro do CSE: Dr. Augusto António Rua Elavai;

Membro suplente do CSE: Dr. Manuel Adriano Violante de Melo;

d) Em representação da Direção Regional de Estatística da Madeira:

Membro do CSE: Dra. Emília de Fátima Fernandes Alves;

Membros suplentes do CSE: Dra. Ângela Maria Mendes de Gouveia e Dr. Paulo Jorge Batista Vieira;

e) Em representação da Direção-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça:

Membro do CSE: Prof.ª Doutora Susana Antas Fernandes Videira Branco;

Membro suplente do CSE: Dra. Maria João Gomes Morgado Costa;

f) Em representação da Direção-Geral de Energia e Geologia, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia:

Membro do CSE: Eng.º Pedro Henriques Gomes Cabral;

Membro suplente do CSE: Eng.ª Maria Luísa Trindade Nunes Portugal Basílio;

g) Em representação da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, do Ministério da Agricultura e do Mar:

Membro do CSE: Eng.º Miguel Perez de Jesus Sequeira;

Membro suplente do CSE: Dr. Carlos Jorge Tacão Moura;

h) Em representação da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência:

Membro do CSE: Prof.ª Doutora Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura;

Membro suplente do CSE: Dr. Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues;

i) Em representação da Presidência do Conselho de Ministros:

Membro do CSE: Dr. José Maria Belo Sousa Rego;

Membro suplente do CSE: Dra. Fernanda Duarte Sousa Soares Cruz;

j) Em representação do Ministério das Finanças:

Membro do CSE: Prof. Doutor Álvaro António Calado Afonso Matias;

Membros suplentes do CSE: Dra. Manuela dos Santos Proença e Prof. Doutor José Carlos Fernandes Azevedo Pereira;

k) Em representação do Ministério da Economia:

Membro do CSE: Prof. Doutor João Rodrigo Reis Carvalho Leão;

Membro suplente do CSE: Dr. Paulo Manuel Brás Inácio;

l) Em representação do Ministério da Agricultura e do Mar:

Membro do CSE: Eng.º Eduardo Correia Diniz;

Membro suplente do CSE: Eng.ª Maria da Luz Serra Mendes;

m) Em representação do Ministério da Saúde:

Membro do CSE: Prof. Doutor Paulo Jorge da Silva Nogueira;

Membro suplente do CSE: Dr. José Nunes Martins;

n) Em representação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses:

Membro do CSE: Eng.º Tomé Alexandre Martins Pires;

o) Em representação da Confederação dos Agricultores de Portugal:

Membro do CSE: Dra. Ana Filipa Cordeiro Ferreira;

Membro suplente do CSE: Dr. António Custódio de Sousa Alpalhão;

p) Em representação Confederação Empresarial de Portugal:

Membro do CSE: Dr. António Pedro Dias Capucho;

Membro suplente do CSE: Dra. Emília de Lurdes Catalão Espírito Santo;

q) Em representação da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal:

Membro do CSE: Dr. José António Castelo Branco Cortez;

Membro suplente do CSE: Dra. Sara Cristina Ruivo Pasadas;

r) Em representação da Confederação do Turismo Português:

Membro do CSE: Dr. Francisco Maria Malheiro Calheiros e Menezes;

s) Em representação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses:

Membro do CSE: Dr. Fernando Manuel Pires Marques;

Membro suplente do CSE: Dra. Catarina Morais Oliveira;

t) Em representação da União Geral dos Trabalhadores:

Membro do CSE: Dra. Ana Paula Mata Bernardo;

Membro suplente do CSE: Dra. Catarina Maria Branco Ferreira Tavares;

u) Em representação da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor:

Membro do CSE: Prof. Doutor João Manuel Andrade e Silva;

Membros suplentes do CSE: Prof. Henrique Serpa de Vasconcelos e Dr. Filipe Nuno Vieira Neves Fontoura;

v) Enquanto professores universitários da área dos métodos estatísticos e econométricos:

Membros do CSE: Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira e Prof.ª Doutora Anabela Botelho Veloso;

w) Enquanto personalidades de reconhecida reputação, mérito científico e independência:

Membros do CSE: Prof. Doutor Gustavo Alberto Seabra Leitão Cardoso, Prof.ª Doutora Anália Maria Cardoso Torres, Prof. Doutor Pedro Pita Barros, Prof.ª Doutora Maria João Valente Rosa e Prof. Doutor José Cadima Ribeiro;

4 de dezembro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.
208293601

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 15090/2014

Declaração de Utilidade Pública

A Al Kantara Associação Cultural, pessoa coletiva n.º 503826162, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo desde 1996 uma relevante atividade cultural, promovendo a dança contemporânea e em especial o trabalho dos jovens coreógrafos nacionais. Este trabalho continuado tem expressão pública no *Festival Danças na Cidade*, que desde 2005 passou a designar-se *Alcantara Festival* e desenvolve na cidade de Lisboa uma intensa programação de artes performativas e de cruzamentos interdisciplinares entre elas.

Coopera com diversas entidades, como comprovam os pareceres abonatórios emitidos pelos serviços dependentes do Secretário de Estado da Cultura.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/833/2014 do processo administrativo n.º 131/UP/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade pública da Al Kantara Associação Cultural, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

Não obstante, a associação deverá alargar comprovadamente o seu substrato pessoal nos próximos anos. A prestação anual de contas deve respeitar o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7.11., na sua atual redação, apresentando separadamente as contas respeitantes às atividades de carácter comercial que desenvolve. Deverá igualmente ter em conta que, enquanto os próprios associados forem assalariados ou prestarem serviços remunerados à associação, poderá estar em causa a atribuição de certos benefícios fiscais, como previsto no artigo 10.º do Código do IRC.

2 de dezembro de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

208281954

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 15091/2014

Considerando que pelo despacho n.º 4796/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 5 de abril, foram designados, para um mandato de três anos, os membros do conselho diretivo da Fundação Centro Cultural de Belém;

Considerando que o Conselho Diretivo é composto por sete membros, o presidente da fundação por inerência, cinco vogais designados pelo membro do Governo responsável pela área da Cultura e um vogal designado pelo membro do Governo responsável pela área das finanças;

Considerando que o Professor Luís Campos e Cunha, designado pelo membro do Governo responsável pela área da Cultura, solicitou a sua substituição enquanto membro daquele órgão;

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2, alínea b), dos Estatutos da Fundação Centro Cultural de Belém, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 361/91, de 3 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 391/99, de 30 de setembro, exonero, a seu pedido, o Professor Luís Campos e Cunha das funções de vogal do conselho diretivo da Fundação Centro Cultural de Belém que vinha exercendo nos termos do despacho n.º 4796/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 5 de abril.

2 — Ao abrigo do mesmo normativo legal designo vogal do conselho diretivo o Professor João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento.

3 — O vogal agora designado completa o mandato a que reporta a designação promovida pelo despacho n.º 4796/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 5 de abril.

4 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

3 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

208287421

Despacho n.º 15092/2014

Nos termos do disposto no artigo 12.º e no n.º 1 do artigo 15.º no dos Estatutos da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea — Coleção